CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
23/05/18
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 767/2018

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito, para que o mesmo, promova estudos junto ao departamento competente dessa municipalidade, objetivando a ***colocação de uma Placa de Proibido Jogar Lixo ou Entulho, na Avenida Vereador Assis Crema, em frente ao bloco 9, no bairro Jardim Nova Era – Caieiras.*** ***Segue anexo modelo da placa.***

Tal medida se faz necessária, e visa atender as inúmeras reclamações dos moradores, pois o local é usado como deposito de lixo e entulhos por munícipes inconscientes, o que acarreta na proliferação de insetos, animais peçonhentos e do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

..... **Câmara Municipal de Caieiras, 14 de maio de 2018.**

-ANDERSON CARDOSO DA SILVA-
Vereador Birruga

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 767/2018.

